



# ESTADO DA PARAÍBA

## MUNICÍPIO DE DONA INÊS

### PODER EXECUTIVO

Decreto nº  
0048/2023

Em, 28 de Abril de 2023.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 6.249,00 (Seis Mil e Duzentos e Quarenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>03.030</b>		<b>Secretaria Municipal de Administração e Finanças</b>		
28	331 0976 2008	Manter as Atividades do PASEP		
0000050	3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.249,00
			Total da Ação	6.249,00
			Total da Unidade Orçamentária	6.249,00

**Total de Suplementações 6.249,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.249,00 (Seis Mil e Duzentos e Quarenta e Nove Reais), como segue:


<b>02.020</b>		<b>Gabinete do Prefeito</b>		
04	122 1001 2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000012	3190.04 99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	6.249,00
			Total da Ação	6.249,00
			Total da Unidade Orçamentária	6.249,00

**Total de Anulações 6.249,00**

**Total de Outras Fontes 0,00**

**Total Geral de Fontes 6.249,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



ANTÔNIO JUSTINO  
DE ARAUJO NETO